



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 200/2021**

**DATA: 14/05/2021**

**SÚMULA:** Exonera Professora, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, por motivo de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Claudete Martins Zarpellon**, ocupante do cargo de Professora, contratada em 02/08/2019, classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto n.º 160/2019, de 02/08/2019 e Livro de Registro de Empregados n.º 49, página 41.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal